

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2024/CECANE UFC – Bolsista de Graduação e de Pós-Graduação

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar – CECANE, da Universidade Federal do Ceará – UFC, faz saber a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas de Graduação e Pós-Graduação/doutorado para atuação no Projeto APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Quantidade de bolsas: 05 (cinco) bolsas, sendo 04 (quatro) de graduação e 01 (uma) de pós-graduação, nível doutorado.

Valor da bolsa de graduação: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Vigência da Bolsa de graduação: até 11 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Valor da bolsa de pós-graduação: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Vigência da Bolsa de pós-graduação: 10 meses, sem prorrogação.

Tipo de Bolsa: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

1. Critérios indispensáveis para estudante de graduação concorrer:

- Ser aluno/a regularmente matriculado/a em cursos de graduação da UFC.
- Estar entre o 1º e 4º semestre do Curso.
- Estar regularmente matriculado no semestre 2024.1.
- Disponibilidade de tempo de 12 horas semanais para dedicação ao Projeto, no período diurno (manhã ou tarde).
- Não ter reprovação por faltas desde a admissão do curso até o semestre 2023.2.
- Não estar realizando estágio curricular nem exercendo atividade remunerada.
- Não deverá cursar estágio curricular nos semestres 2024.2 e ou 2025.1.
- Não estar recebendo bolsa da UFC ou de outra agência de financiamento de projetos.
- Conhecimento e habilidade para elaboração, utilização e interpretação de planilhas.
- Conhecimento e habilidade com mídias sociais.

2. Critérios indispensáveis para estudante de pós-graduação concorrer:

- Ser aluno/a regularmente matriculado em curso de pós-graduação, nível doutorado, da UFC.
- Não se encontrar no último ano do curso até março de 2025.
- Ter experiência com levantamento, organização e análise de dados qualitativos e quantitativos.
- Não estar exercendo atividade remunerada, com carga horária semanal superior a 20 horas.
- Não estar recebendo bolsa de pós-graduação ou de pesquisa.
- Conhecimento e habilidade para elaboração, utilização e interpretação de planilhas.
- Conhecimento e habilidade com mídias sociais.

3. Documentação obrigatória a ser apresentada para seleção:

3.1 Para estudantes de graduação:

- 1) Histórico escolar atualizado até o semestre 2023.2.
- 2) Atestado de matrícula, expedido pelo SIGAA em abril de 2024.
- 3) Curriculum Vitae.
- 4) Carta de Interesse pela vaga, no tamanho máximo de uma lauda (uma página) digitada em Times New Roman 12 e em espaço 1,5, contendo os seguintes itens: a) apresentação pessoal/profissional; b) justificativa do interesse pela bolsa; c) horários disponíveis para dedicação ao Projeto no semestre 2024.1, totalizando 12 horas semanais; d) opinião sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar como política de alimentação escolar; e) experiência em projeto CECANE, se for o caso.
- 5) Declaração pessoal de que não exerce atividade remunerada e nem fará estágio curricular nos semestres 2024.2 e 2025.1.

Todos esses cinco documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF, para o seguinte endereço: cecane@ufc.br constando o seguinte termo no campo assunto: Seleção Bolsista Graduação CECANE/UFC 2024. No corpo da mensagem, devem constar: nome completo do interessado e fone de contato (whatsapp).

3.2 Para estudantes de pós-graduação:

- 1) Histórico escolar atualizado até o semestre 2023.2.
- 2) Atestado de matrícula, expedido pelo SIGAA, em abril de 2024.
- 3) Currículo Lattes atualizado em abril de 2024.
- 4) Carta de Interesse pela vaga, no tamanho máximo de duas laudas (duas páginas) digitadas em Times New Roman 12 e em espaço entre linhas 1,5, contendo os seguintes itens: a) apresentação pessoal/profissional; b) justificativa do interesse pela bolsa; c) horários disponíveis para dedicação ao Projeto no período de junho de 2024 a março de 2025, totalizando 16 horas semanais; d) opinião sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar como política de segurança alimentar e nutricional; e) experiência em projeto ou atividade de pesquisa.
- 5) Declaração pessoal de que não exerce atividade remunerada, com carga horária semanal superior a 20 horas, nem possui bolsa de pós-graduação ou de pesquisa.

Todos esses cinco documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF, para o seguinte endereço: cecane@ufc.br constando o seguinte termo no campo assunto: Seleção Bolsista Pós-graduação CECANE/UFC 2024. No corpo da mensagem, devem constar: nome completo do interessado e fone de contato (whatsapp).

4. Forma de Seleção:

A seleção constará de duas etapas. Na 1ª Etapa, os/as inscritos/as serão habilitados/as conforme os critérios acima; avaliados/as e classificados/as por meio dos documentos de apresentação obrigatória.

A 2ª Etapa para candidatos a bolsa de graduação: constará de uma arguição oral, presencial, da qual participarão até o 10º classificado na 1ª Etapa.

A 2ª Etapa para candidatos a bolsa de pós-graduação: constará de uma arguição oral, presencial, da qual participarão até o 4º classificado na 1ª Etapa.

Para maiores informações sobre o CECANE UFC consultar: www.cecane.ufc.br e sobre o PNAE ver <https://www.fnnde.gov.br/programas/pnae>

5. Cronograma:

Atividade/ação	Período/data
Inscrições	17 a 22/04/2024
Divulgação do resultado da 1ª etapa, local e horários das arguições	24/04/2024
Arguições orais	26/04/2024
Resultado final	30/04/2024

Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Prof. José Arimatea Barros Bezerra
Coordenador de Gestão do CECANE UFC

Eveline de Alencar Costa
Subcoordenadora de Gestão do CECANE UFC